ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos seis (06) dias do mês de março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e cinco (2025), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo sistema do painel eletrônico a existência de "quorum" regimental, com a presença dos Senhores Vereadores, deu as boas-vindas ao público presente e aos que acompanhavam através dos meios de comunicação. Em seguida, invocando a proteção de Deus declarou aberta aquela sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé e juntos, cantassem o Hino à Piquete. Logo após o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/02/2025. O Ver. Claudinei apontou um erro na referida ata, que foi encaminhada a Secretaria para correção e, em seguida, para votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente. **1)** Of. GAB nº 064/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 2188/25 (Arquivar); **2)** Of. GAB nº 065/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 336/25 (Arquivar); **3)** Of. GAB nº 066/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 337/25 (Arquivar); **4)** Of. GAB nº 078/25, de autoria do Executivo Municipal, em reposta ao requerimento 006/25, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior, informando que a possibilidade de repasse inflacionário já está sob análise técnica, com a devida avaliação de viabilidade financeira e orçamentária. (Arquivar); **5)** Of. GAB nº 079/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando ofício em resposta ao Requerimento 010/2025, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, informando que a fiscalização e as providências quanto ao descarte irregular de resíduos em nossa cidade, estão atuando de forma constante na fiscalização e combate a tais infrações, visando a preservação do meio ambiente e a manutenção da ordem pública (Arquivar); **6)** Of. GAB nº 080/25, de autoria do Executivo Municipal, ofício em resposta ao Requerimento 011/2025, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, informando que desde a vigência da legislação específica sobre a remoção de veículos abandonado em vias públicas, tem-se obtido avanços significativos na solução desse problema (Arquivar); **7)** Of. GAB nº 081/25, De autoria do Executivo, ofício em resposta ao Requerimento 005/2025, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior, informando que a empresa concessionária responsável pelo abastecimento de água em nosso município tem demonstrado empenho em solucionar prontamente as intercorrências, mobilizando equipes técnicas sempre que necessário para atender às demandas da comunidade e que compreendem a importância de um serviço de plantão bem estruturado e, por isso, continuarão fiscalizando e cobrando melhorias sempre que necessário (Arquivar); **8)** Of. GAB nº 082/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando ofício em resposta ao Requerimento 012/2025, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, informando que a manutenção da iluminação pública em nosso município está dividida entre duas empresas: LIZ Iluminação e RT Energia, conforme área de cobertura de cada uma (Arquivar); **9)** Of. GAB nº 085/25, de autoria do Executivo Municipal, ofício em resposta ao Requerimento 007/2025, de autoria do Ver. José Luiz de Faria Júnior, informando

que a Administração Municipal reconhece a importância de fortalecer e ampliar ações conjuntas com instituições que promovem o bem-estar social, especialmente no atendimento a crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade. No entanto, para que possam avançar com a viabilidade de convênios e parcerias futuras, torna-se essencial que o Oratório São Domingos Sávio seja formalmente reconhecido como entidade de utilidade pública municipal (Arquivar); **10)** Of. GAB nº 094/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 02/25, dispondo sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Piquete – SP, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 e dá outras providências (Às comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização); **11)** Of. GAB nº 096/25, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº 339/2025, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e o aumento real incidente sobre suas remunerações. (Arquivar); **12)** Of. nº 01/2025 SSP, de autoria do Sr. Maxwell Abreu R. de Azevedo, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito em resposta ao Requerimento 110/2024, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves, informando que será analisada a situação e estudada a possível viabilidade da proposição (Arquivar); **13)** Of. nº 02/2025 SSP, de autoria do Sr. Maxwell Abreu R. de Azevedo, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito em resposta ao Requerimento 008/2025, informando que a solicitação e o objeto do requerimento já está no cronograma de atividades (Arquivar); Nesse momento o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que fossem tomadas ações administrativas. Ao retornar, o Presidente explicou que foi lido apenas o ofício do Projeto de Lei Ordinária 02/2025, e informou que ele ainda seria lido em sua totalidade para que pudesse prosseguir de acordo com o regimento inteiro da Casa de Leis. **14)** Of. nº 03/2025 SSP, de autoria da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, encaminhando resposta referente ao Requerimento 020/2025, de autoria do Ver. Geraldo Rodrigues Ferreira Neto, informando que a solicitação da placa identificando a Rua Maria Zita Sales, no Parque São Miguel, entrou no cronograma de trabalho, assim como a inserção do novo nome da rua no mapa do município. (Arquivar); **15)** Of. nº 012/20225 SMISP, de autoria do Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, Sr. José Demétrius Vieira, em resposta ao Ofício nº 072/2025, informando que a solicitação da possibilidade de calçamento na estrada do Meia Lua será avaliada e que a manutenção da referida estrada é de responsabilidade da Secretaria de Agricultura. (Arquivar); **16)** Of. nº 013/20225 SMISP, de autoria do Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, Sr. José Demétrius Vieira, em resposta ao Ofício nº 078/2025, informando que a solicitação da possibilidade de reutilizar os blocos retirados das ruas asfaltadas no bairro Canta Galo será avaliada. (Arquivar); **17)** Of. nº 015/20225 SMISP, de autoria do Secretário Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos, Sr. José Demétrius Vieira, em resposta ao Ofício nº 070/2025, informando que, em relação ao muro da Rua Major Carlos Bittencourt, foi realizada a vistoria técnica para análise das condições estruturais do referido muro e que estão acompanhando o processo, concluindo que até o momento não há risco iminente de queda do muro, pois a estrutura do mesmo se encontra intacta. O Presidente solicitou uma cópia desse ofício para o seu gabinete. (Arquivar); Nesse momento, o Secretário Ederson Marco

Gonçalves retomou a leitura completa do Projeto de Lei Ordinária 002/2025, que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Piquete – SP, referente aos anos de 2022, 2023 e 2024 e dá outras providências. Após a leitura, o Ver. Claudinei Luiz de Moraes solicitou regime de urgência para o referido projeto, justificando que caso não fosse analisado e votado no dia da sessão ocasionaria em prejuízo aos funcionários da Prefeitura, pois eles não receberiam o salário corrigido nesse mês, visto que a folha fecha todo dia 15. A solicitação de regime de urgência foi colocada em votação e aprovada de forma unânime. O projeto foi encaminhado para as devidas comissões citadas anteriormente, para a elaboração dos pareceres, e retornará para a Ordem do Dia para a sua votação. **18)** Projeto de Lei Ordinária CM 001/2025, de autoria do Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas, que dispõe sobre a instituição do programa de prevenção e conscientização contra o alcoolismo no município de Piquete e dá outras providências. Após a leitura, o Ver. André Uchôas solicitou regime de urgência para o referido Projeto, justificando que o quanto antes for aprovado, discutido e popularizado, melhor, visto que são vidas que serão salvas. A solicitação de regime de urgência foi colocada em votação e aprovada de forma unânime. (À Comissão de Justiça e Redação; Para a Ordem do Dia); **19)** Projeto de Lei Ordinária CM 002/2025, de autoria do Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Judô no município de Piquete e dá outras providências. Após a leitura, o Ver. André Uchôas solicitou regime de urgência para o referido Projeto, justificando que a votação possibilitará a rápida implementação desse projeto nas escolas, possibilitando, também, a comemoração dos 60 anos da Associação do Judô de Piquete. A solicitação de regime de urgência foi colocada em votação e aprovada de forma unânime. (À Comissão de Justiça e Redação; Para a Ordem do Dia); **20)** Requerimento nº 026/25, de autoria da Ver.ª Janaína Martinez (Para a Ordem do Dia); **21)** Requerimento nº 027/25, de autoria da Ver.ª Janaína Martinez (Para a Ordem do Dia); **22)** Requerimento nº 028/25, de autoria do Ver. André Uchôas (Para a Ordem do Dia); **23)** Requerimento nº 029/25, de autoria do Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal (Para a Ordem do Dia); **24)** Requerimento nº 030/25, de autoria da Ver.ª Janaína Martinez (Para a Ordem do Dia); **25)** Requerimento nº 031/25, de autoria do Ver. Ederson Marco Gonçalves (Para a Ordem do Dia); **26)** Indicações: 2 de autoria do Ver. André Uchôas, 6 de autoria da Ver. Janaína Martinez e 2 de autoria do Ver. Claudinei Luiz de Moraes (À consideração do Sr. Prefeito); **27)** Moção de Aplausos nº 009/25, de autoria do Ver. Claudinei Moraes (Para a Ordem do Dia); **28)** Moção de Aplausos nº 010/25, de autoria do Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal (Para a Ordem do dia). **29)** Moção de Aplausos nº 011/25, de autoria do Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal (Para a Ordem do Dia); Em seguida o senhor Presidente passou para o segundo momento da sessão onde os Vereadores inscritos fariam o uso da Tribuna. Inscrito para falar, o Ver. André Uchôas cumprimentou a Presidência, Mesa composta e demais pares, agradeceu a presença de todos que acompanhavam aquela transmissão. Disse que seria breve e que seguia trabalhando junto à cidade de Piquete e aos Vereadores. Informou que esteve com o Deputado Ortiz Júnior e que conseguiu R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a Saúde, para custeio. Junto a isso, em parceria com o Prefeito Rominho, R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dos quais R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já foram liberados e o restante será liberado em 2026, tanto os valores da

Saúde quanto os da Infraestrutura. Parabenizou os funcionários da Prefeitura por terem conquistado o aumento salarial, tão esperado por eles. Disse que ficou muito feliz por eles, e reconheceu, também, que eles são a máquina que fazem a cidade girar. Informou que espera que pro próximo ano de 2026 eles consigam novos reajustes para todos os funcionários da Prefeitura. O próximo inscrito para falar foi o Ver. Claudinei de Luiz Moraes, que começou sua fala cumprimentando a Presidência, Mesa composta e demais pares, agradeceu a presença de todos que acompanhavam aquela transmissão. Solicitou o registro em ata do aniversário da Ver. Janaína Martinez e a parabenizou. Em seguida, informou os frutos de suas viagens, que muitas vezes são criticadas pelas pessoas que dizem que os Vereadores estão indo a passeio. A liberação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da Deputada Flávia Bolsonaro - PL, para o custeio da Casa da Juventude, que será usada pela Secretaria de Juventude e Comunicação. Informou também que, através do Senador Marcos Pontes – PL, um veículo será doado à mesma Secretaria. Disse que fica feliz que o partido, do qual ele é líder nessa Casa de Leis, consiga trazer pro município essas emendas, e que podiam ter certeza que ele não espera parar por aí, que vai trabalhar muito ainda para fazer jus aos votos recebidos. Informou outra ação importante, resultado de uma de suas indicações, sobre a implementação de BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio) no município de Piquete. Após conversa com o Secretario Fernando, lhe foi informado que a Secretaria da Juventude já deu o aceite e que estão aguardando a devolutiva do Estado para que possa ser firmado, através do CIEE, a implementação do Bolsa Estágio Ensino Médio no município, restando apenas resolver uma questão do passe escolar. Justificou que não poderia estar presente na reunião do CIEE com o Presidente da Câmara, mas que tinha certeza seria bem conduzida pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo da Casa, Marco Aurélio, para estudarem a possibilidade de também implementarem esse programa na Câmara Municipal. Esse trabalho deu início através de um telefonema de um suplente a Vereador, do PL, o Dr. Fábio, mais conhecido como Fabinho, que posteriormente entrou em contato com ele para trabalharem pra isso ser uma realidade em nosso município. Frisou que esses estágios são remunerados e não geram custo nenhum para o município, pois é tudo pago pelo governo do Estado. Informando outra ação da Secretaria de Juventude, no dia 16 de março de 2025, o projeto Desafio Jovem para toda a comunidade, que conta com várias modalidades esportivas, gincanas e entretenimento, destacando a importância da participação da população. Sobre o carnaval, o Ver. Claudinei informou que houveram reclamações, e que infelizmente, a empresa que ganhou o pregão pelo menor valor não entregou o produto, e por esse motivo não teve arquibancada, mas que a Prefeitura já está tomando as providencias necessárias para que a empresa se responsabilize. A respeito da iluminação pública, ele informou que estão havendo muitos problemas e que ele já cobrou o Prefeito quanto a isso. Um dos problemas citados foi o fato de as empresas que apresentam o melhor valor, e fazem o contrato do pregão, trocam as lâmpadas de sódio pelas de LED e depois a empresa RT Energia diz que não é responsabilidade dela a manutenção. O Ver. Claudinei pediu ao Prefeito que fosse feita uma reunião com a empresa que faz a troca e a que faz a manutenção, no caso a RT Energia, para que entrem em um acordo pois a população precisa ser atendida e que não dá para a população ficar 20, 25, 30 dias esperando a troca de uma lâmpada por conta de um empasse de quem vai colocar, ou vai deixar de colocar, ou quem é responsável pela

troca. Informou que está no aguardo para saber se conseguirá uma solução. Em seguida, comentou sobre uma moção de aplauso de sua autoria para a Sessão desse dia, para a Loja Maçônica, que no último dia 21 de fevereiro completou 35 anos de fundação. Disse que a Loja também realiza um trabalho social que precisa ser reconhecido. Logo após, comunicou, com alegria, a eleição do Prefeito Rominho a Presidente da AMVALE (Associação dos Municípios do Vale do Paraíba e Litoral Norte). Destacou a importância disso para o nosso município, que é pequeno. Ressaltou que o Prefeito irá representar 39 municípios junto ao governo do Estado, com a intenção de angariar recursos para esses municípios, além de trazer mais recursos ainda para o nosso. No próximo tópico o Ver. Claudinei falou sobre o aumento do salário dos funcionários da prefeitura e que, na verdade, se trata de uma recomposição dos valores que os funcionários deixaram de receber nos dois últimos anos. Quis deixar claro que em 2021, por conta de Lei Federal, não só os funcionários da Prefeitura, funcionários do Estado e muitos outros funcionários, não receberam a recomposição salarial e não contabilizaram o tempo de aposentadoria, devido a Lei Complementar 173 que tratava a pandemia, proibindo qualquer tipo aumento em órgãos públicos e contagem de tempo de quinquênio e aposentadoria. Disse que, no entanto, em 2022 foi concedido um aumento significativo totalizando 16% aos funcionários. Deixou claro que foi o maior aumento recebido pelo funcionarismo público em Piquete, nesse percentual. Disse que a Prefeitura foi notificada pelo Ministério Público para reassumir o hospital e, com isso, a folha de pagamento aumentou ainda mais, deixando o município em situação difícil. Informou que desde o inicio do seu mandato, ele e todos os outros Vereadores, independente de novos ou reeleitos, têm cobrado a administração pública para que fosse feito essa reposição salarial aos funcionários e que é duro ir a tribuna e não poder falar nada sobre isso, devido à dificuldade de saber o impacto orçamentário dessa reposição. Continuou dizendo que com certeza esse projeto seria aprovado nessa Casa de Leis, para que no próximo dia 15, dia do fechamento da folha de pagamento, os funcionários possam já receber o valor atualizado. O Ver. Claudinei quis deixar bem claro que esse valor não é retroativo, para que depois não fosse dito que eles comentaram algo a respeito. Não se trata de aumento ou reposição retroativo, é a partir do mês de março o valor de 15,58% de acordo com a tabela que foi passada junto ao Projeto de Lei. Disse que é difícil de falar sobre aumento ou reposição salarial, pois nunca ficam satisfeitos com o que vem, devido às expectativas que nunca correspondem com o desejado e/ou merecido. Ressaltou que o Legislativo não pode aumentar e nem diminuir nenhum valor, pois não compete à Câmara Municipal. Todo Projeto de Lei que gera custo ao município deve vir do Executivo para a Câmara. Ressaltou a importância de a população estar presente na Sessão para cobrar os Vereadores, visto que as mesmas cobranças dos munícipes aos Vereadores são as que eles repassam ao Executivo. O Ver. Claudinei comentou que, muitas vezes, não há muitas pessoas acompanhando a Sessão pela transmissão ao vivo, mas que acompanham pela "rádio do Ferreira", a Rádio Natureza FM, e comentam depois a respeito. Relatou a quantidade, no ano de 2024, de 34.000 atendimentos do nosso Pronto Atendimento, 1298 atendimentos no SAMU, e no transporte fora do município, que ele relatou ser um caos, que todo dia é um problema para resolver e que eles tentam sempre buscar soluções, foram 19.938 atendimentos, uma média de 1600 viagens por mês. Comentou também sobre a audiência pública, realizada na Câmara Municipal, a qual a população não participa, mas

deveria para poder entender melhor as questões apresentadas. O Vereador quis deixar bem claro que eles fazem o serviço deles porque gostam e que muita coisa feita pelo Vereador no dia a dia para atender a população não é obrigação do Vereador, mas que fazem com satisfação e que o duro é ter que ouvir comentários dizendo que "não estão fazendo mais que a obrigação", mesmo não sendo obrigação, como por exemplo: troca de lâmpadas, limpeza de ruas, limpeza de bueiros. Esclareceu não estar reclamando, que faz com o maior prazer, mas que ficasse claro não ser obrigação do Vereador. Concluiu sua fala informando que o trabalho do Vereador é fiscalizar, legislar e trabalhar nas leis que vêm para esse município. Logo após, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para elaboração dos pareceres, quando retornariam para a ordem do dia. Decorrido o tempo necessário o senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou aos senhores Vereadores e Vereadores que registrassem suas presenças no painel digital para dar sequência para a leitura dos documentos constantes da ordem do dia. **1)** Parecer nº 008/25, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 001/25, da Comissão de Segurança Pública, ambos favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 015/24, datado de 11/12/2024, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a matéria, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2)** Parecer nº 009/25, da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, datado de 12/12/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe a alteração do artigo 2º, § 5º da Lei Complementar 328/2023. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a matéria, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3)** Parecer nº 010/25, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 006/25, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ambos favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/25, datado de 21/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Piquete referente aos anos 2022, 2023 e 2024. Inscrito para a discussão do projeto, o Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal iniciou sua fala cumprimentando todos presentes e em seguida e esclareceu que tudo que seria dito depois disso não se tratava de opiniões, e sim fatos e dados para a discussão do projeto. Informou que a inflação acumulada no período do primeiro mandato do Prefeito, e de alguns dos Vereadores, foi de 29,82%. No ano de 2021 os aumentos ficaram travados, em 2022 houve um aumento de 16% corrigindo a inflação anterior e dando por volta de 5% de aumento real naquele período. Continuou sua fala dizendo que a inflação, só em 2021, passou de 4,52% no final de 2020 para 10,06% em 2021, um acréscimo muito considerável devido a pandemia. Em 2022 5,79%, em 2023 4,62% e 2024 4,83%. Disse que tendo como base os anos que foram aplicados os aumentos e observando a inflação do período, já no começo do ano tendo um acréscimo de mais 15%, para arredondar as contas, tiveram 16%, mais 15%, já batendo toda a correção desse tempo. Ressaltou mais uma vez se tratar de fatos e dados, e não de opiniões pessoais. Prosseguiu dizendo que houve o ano de 2024, que por conta de ser ano eleitoral, não poderia ser dado nenhum aumento, concluindo então 2 anos sem nem ser discutido a questão da possibilidade de recomposição. Ressaltou que, para entender a complexidade da gestão pública, quando temos uma inflação de, por exemplo, 10% em um único ano, coisa que não estávamos mais

Lucas Leal.

acostumados, a inflação é inversamente proporcional à arrecadação, tornando tudo muito imprevisível na gestão pública, devido à baixa da arrecadação. Logo após, o Ver. Lucas Leal deu como exemplo a empresa no qual ele trabalha há dez anos, na iniciativa privada, que por diversos anos tiveram apenas o reajuste da inflação. Continuou dizendo que ficam tristes por não receber um aumento real, e deu como exemplo a possibilidade de uma empresa privada aumentar o preço do seu produto, melhorar a eficiência do processo, repassar o custo pro cliente final, coisas que a Prefeitura não consegue fazer. A seguir, o Ver. Lucas Leal disse que o que vai precisar ser pensado para o futuro é sobre como eles vão trazer mais recursos para o município para criar mais previsibilidade nos custos do município. Disse que, em conversa com o público presente na sessão, ouviu as insatisfações deles e que são válidas. Informou que ele, e nenhum dos outros Vereadores, não poderiam prometer que vai acontecer o desejo de todos, mas o que podem prometer é que vão avaliar e levar sugestões para o Poder Executivo e cobrá-los no que for possível. Relatou que, nesse dia da Sessão, talvez não fosse possível satisfazer a todos, mas que uma boa parte da população sairia satisfeita. Declarou que é justo que algumas pessoas estejam insatisfeitas, que ele conversou e se comprometeu em buscar as respostas para as insatisfações, mas que não é justo que as outras pessoas que estão contempladas nesse projeto saiam sem esse reajuste. Frisou a importância de primeiro trazer os fatos e depois emitir sua opinião, para que possa ser feito o melhor possível com o recurso que temos, que é o recurso que temos nesse dia da Sessão. Agradeceu a população presente e pela conversa, e principalmente por colocarem a insatisfação de forma educada. O Ver. Lucas Leal finalizou sua fala pedindo, se possível, que fosse aprovado o projeto em discussão. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a matéria, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4)** Parecer nº 011/25, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Projeto Lei Ordinária nº 001/2025, datado de 24/02/2025, de autoria do Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Conscientização contra o Alcoolismo no município de Piquete. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a matéria, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5)** Parecer nº 012/25, de autoria da Comissão de Justiça e Redação favorável ao Projeto Lei Ordinária nº 002/2025, datado de 24/02/2025, de autoria do Ver. André Luiz Gonçalves dos Santos Uchôas, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Judô no município de Piquete. Inscrito para discutir o Projeto, o Ver. Lucas Leal começou sua fala parabenizando o Ver. André Uchôas e ressaltou a importância e a necessidade de visibilidade do judô na nossa cidade. Convidou o Ver. André Uchôas para estudarem a possibilidade de um projeto social vinculado com a Associação de Judô de Piquete, e que, como foi citado anteriormente pelo Ver. André, existem vários faixas que podem ministrar as aulas e fazer as apresentações nas escolas, para despertar o interesse nas crianças em praticar o esporte. O Ver. Lucas Leal comentou sobre um outro projeto de sua autoria, que deve entrar nas próximas Sessões, que dispõe sobre a criação da Banca do Esporte para a fomentação de doações de materiais esportivos, tanto do poder público quanto privado, que casaria perfeitamente com a proposta do Projeto de Lei apresentado pelo Ver. André. Ressaltou que o esporte forma caráter, tira as crianças da ociosidade, das drogas, ocupa e diminui o índice de criminalidade, gerando um benefício muito grande para a nossa cidade. Finalizou sua fala

lucas leal.

mesmo texto, mas para duas entidades diferentes, solicitando assim, a dispensa da leitura da segunda a fim de não repetir a leitura do texto. **9)** Moção de Aplausos nº 010/25, ao GRES Império do Braz e Moção de Aplausos nº 011/25, de autoria do Ver. Lucas Evangelista do Prado Leal, ao Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos da Vila Célia, extensivo a todos que colaboram direta ou indiretamente, pelo belíssimo desfile de sua escola de samba no Carnaval 2025 em nossa cidade. Após a leitura, o Ver. Eninho e o Ver. André Uchôas pediram a autorização do Ver. Lucas Leal para assinar de forma conjunta as referidas moções, que autorizou logo em seguida. Após a fala dos Vereadores Lucas Leal e André Uchôas, o Ver. Wesley Douglas Leal quis parabenizar, também, todos os blocos que estão renascendo e mantendo viva também a tradição do carnaval na cidade. Finalizou sua fala dizendo que na próxima Sessão haverá, também, Moção de Aplauso para eles. Como não houvesse mais quem desejasse falar sobre as matérias, as moções foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Antes de encerrar, o Presidente agradeceu a presença do público presente, em especial os colaboradores do Executivo Municipal e parabenizou a Ver. Janaína Martinez pelo seu aniversário e também a todas as mulheres pelo Dia das Mulheres. Por fim, convidou toda a população para a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que ocorrerá no dia 31 de março de 2025. Não havendo mais nada a ser tratado, invocando a proteção de Deus, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 06 de março de 2025. Ducentésimo segundo (202º) ano da Independência, centésimo trigésimo quinto (135º) ano da República e centésimo trigésimo terceiro (133º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete. -.-.-.-

CHRISTIANE FRANCO DA SILVA

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES

JANAÍNA RIBEIRO MARTINEZ GONZAGA MIGUEL

LUCAS EVANGELISTA DO PRADO LEAL